

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	
--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	PLANO DE TRABALHO
--------------------------------------	--------------------------

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE			1.1.2 CNPJ 02.646.829/0001-91
1.1.3 Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04			
1.1.4 Cidade RIO BRANCO	1.1.5 UF AC	1.1.6 CEP 69920-900	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone 68 32293390	1.1.10 Fax	1.1.11 Email fundape.ac@gmail.com
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO			1.1.17 CPF 188.818.902-91
1.1.18 Nº RG/Orgão Expedidor 126863/SSP-AC	1.1.19 Cargo Professor do Magistério Superior	1.1.20 Função DIRETOR PRESIDENTE	1.1.21 Matrícula 1295966

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
Centro de Recondicionamento de Computadores - CRC	2.2.1 Início 03/01/2023	2.2.2 Término 31/01/2026
2.3 Objetivo do Projeto Execução de ações para promoção da inclusão digital de 1000 jovens e adultos por meio de capacitação educacional, profissionalizante e empreendedora, bem como pela descaracterização e destinação sustentável de 600 computadores recondicionados, provenientes do desfazimento no âmbito de órgãos do governo federal, para a implantação de pontos de inclusão digital.		
2.4 Justificativa da Proposição A Fundação Universidade Federal do Amapá, desde a sua criação vem assumindo um protagonismo junto aos municípios da sua abrangência, com vistas à promoção do seu desenvolvimento sustentável, capacitando as populações para fortalecerem as suas identidades e preparando-as para a solução de conflitos e para a geração de trabalho e renda. Nessa perspectiva do desenvolvimento sustentável das populações mais pobres e menos escolarizadas, a continuidade do processo de inclusão digital constitui importante mecanismo de agregação de valor à capacitação delas para acessar as informações que lhes são úteis, possibilitando-lhes maiores chances para vencer as desigualdades que as atingem fortemente e reduzir para elas as oportunidades no mercado de trabalho e na construção da cidadania. A oportunidade de instalação de um Centro de Recondicionamento de Computadores (CRC) no Estado do Amapá permitira o apoio a políticas públicas estaduais que visam ações de sustentabilidade ambiental, social e econômica quando se apresenta como instrumento capaz de causar alto impacto social e econômico para os jovens e adultos por meio da capacitação em inclusão digital e empreendedora, integrar entidades públicas e privadas para coleta e doação de resíduos eletrônicos para recondicionamento, e para estruturar um espaço laboratorial na UNIFAP de modo que se torne referência como ambiente que promove ações afirmativas para tratamentos de resíduos que impactam o meio ambiente, por meio do processo educacional da população e na formação de multiplicadores desta cultura sustentável. Acrescenta-se que as aulas do curso de inclusão digital práticas e teóricas serão realizadas no laboratório de informática a ser construído com os recursos deste TED, de modo que oportunizará aos alunos o conhecimento experimental nas 150 horas de curso. E por se tornarem alunos de Curso de Extensão da Unifap, terão direito ao acesso a alimentar-se no Restaurante Universitário da UNIFAP, com os mesmos valores que são cobrados aos alunos de graduação da Unifap, ou seja, com parte do subsídio financiado/coberto pela instituição. Cumpre		

ainda ressaltar que, a UNIFAP possui expertise comprovada na área de Tecnologia da Informação com o curso de ciência da computação, por meio de professores, técnicos e alunos.

2.6 Objetivos Específicos

Desse forma, os objetivos específicos a serem alcançados com a realização são: a) Desenvolver atividade de formação educacional, profissionalizante e empreendedora de 1000 jovens e adultos, voltada às tecnologias da informação e comunicação, estimulando a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento local, proporcionando oportunidades de trabalho e ressocialização da comunidade; b) Realizar o condicionamento e doação de 600 computadores e equipamentos de informática; c) Estimular o tratamento correto dos resíduos eletroeletrônicos, que contempla a separação por propriedade e a destinação desses resíduos para reciclagem ou descarte, em sinergia com a Política Nacional de Resíduos Sólidos e demais diretrizes do Ministério do Meio Ambiente.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
Meta: 3. Execução					Total da Meta: R\$ 1.200.000,00		
1. PLANEJAMENTO	Planejamento	1.0 1	Fevereiro/2023	Junho/2023	1	1,00	250.000,00
2. EXECUÇÃO	Execução	1.0 1	Junho/2023	Setembro/2025	1	1,00	800.000,00
3. CONTROLE DE QUALIDADE	Controle de qualidade	1.0 1	Outubro/2025	Janeiro/2026	1	1,00	150.000,00

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.200.000,00)

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 162.080,00
339030	MAT. CONSUMO		R\$ 20.700,00
339014	DIÁRIAS		R\$ 5.000,00
339033	PASSAGENS		R\$ 12.000,00
449052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		R\$ 53.420,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		R\$ 946.800,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	MAI/2026	JUN/2026
R\$ 0,00	-	-	-	-	-
JUL/2026	AGO/2026	SET/2026	OUT/2026	NOV/2026	DEZ/2026
-	-	-	-	-	-

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Macapá, 12/01/2023

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE

7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Macapá, 12/01/2023

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA
REITOR

SIPAC | Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI-UNIFAP) - (096)3312-1733 | Copyright © 2005-2023 - UFRN - sig.unifap.br.srv1inst1